

## **RESOLUÇÃO N° 875, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Altera o anexo da  
Resolução nº  
833, de 13 de  
maio de 2024.

**O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 363, inc. I, do Regimento Interno, considerando o que decidido na Sessão Administrativa realizada, em formato eletrônico, do dia 17 ao dia 18 de junho de 2025, bem como a necessidade de atualização monetária do valor das custas processuais, de modo a permitir sua aplicação para custeio das despesas da tramitação dos processos judiciais, e tendo em

vista o que consta nos Processos Administrativos eletrônicos nº 009789/2023 e nº 006712/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O anexo da Resolução nº 833, de 13 de maio de 2025, passa a vigorar nos termos do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia 1º de julho de 2025.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

**ANEXO**

**TABELA "A"**  
**RECURSOS INTERPOSTOS EM OUTRAS INSTÂNCIAS**

<b>Classe Processual</b>	<b>Valor em R\$</b>
--------------------------	---------------------

I - Recurso Extraordinário;	1.157,59
II - Recurso em Mandado de Segurança.	1.157,59

**TABELA "B"**

## **FEITOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA**

<b>Classe Processual</b>	<b>Valor em R\$</b>
I - Ação Civil (art. 102, inc. I, n, da CF - Petição - Ação Cautelar - Suspensão de Liminar - Tutela Provisória Antecedente - Suspensão de Tutela Provisória);	2.328,10
II - Ação Penal Privada e respectivos procedimentos preparatórios;	1.157,59

III - Ação Rescisória;	2.328,10
IV - Embargos de Divergência ou Infringentes;	583,89
V - Mandado de Segurança:	

a) um impetrante;	1.157,59
b) mais de um impetrante (por excedente);	583,89
VI - Reclamação vinculada a classes processuais que exijam o recolhimento de custas;	583,89
VII - Revisão Criminal dos processos de Ação Penal Privada.	1.157,59

--	--

**TABELA "C"**  
**ATOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS PRATICADOS PELA**  
**SECRETARIA**

Classe Processual	Valor em R\$
-------------------	--------------

I - Carta de Ordem e Carta de Sentença (por folha);	5,89
II - Despesas de transporte nas citações, intimações e notificações:	
a) no Plano Piloto;	456,47

b) nas cidades satélites;	1.368,39
III - Editais e Mandados:	
a) uma folha;	22,20
b) por folha excedente.	5,89

